



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0002403-56.2024.6.25.8000
INTERESSADO : SGP

DESPACHO 2381/2024 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando, por fim, o Parecer 108/2024 da Assessoria Jurídica (documento 1512431), que evidencia a legalidade deste Procedimento.

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação do curso *in company* 'LEGISLAÇÃO DE PESSOAL, COM ENFOQUE NAS COMPETÊNCIAS DA ÁREA DE SAÚDE – Lei nº 8.112/1990, alterada pelas Leis 13.135/2015, 13.328/2016, 13.370/2016 e 13.846/2019 – Atualizada com a Resolução CFM 2.314, DOU de 05/05/2022', a ser ministrado por José Afonso Pires Ferreira Júnior, nos dias 18 a 19/4/2024, das 8h às 12h e das 13h às 17h, com carga horária total de 16 horas, nos termos da Solicitação de Contratação e do Termo de Referência trazidos aos autos (documentos 1511137 e 1510884, respectivamente), junto à HEXAGON ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CNPJ 07.305.943/0001-71, no **valor global de R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais)**, com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral.

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Lúcia Freire Almeida dos Anjos

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em exercício



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA FREIRE DE ALMEIDA DOS ANJOS, Presidente em Exercício**, em 02/04/2024, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 02/04/2024, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tr-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1513143** e o código CRC **93E395C6**.

0002403-56.2024.6.25.8000

1513143v2